

## APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

### DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

N° Apólice: **2135000141831**

Endosso: **0**

Itens: **2**

N° Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **21/03/2023**

Término 24h do dia: **21/03/2024**

Data e hora da proposta: **27/03/2023 16:36:00**

N° Proposta: **71000212041402**

Data de emissão da apólice: **28/03/2023**

Versão de cálculo: **0002170901**

### DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

### DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DATA DOT A M S CURITIBA**

CNPJ: **61.074.175/0006-42**

Endereço: **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2765,**

Bairro: **CURITIBA**

CEP: **80050-980**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

Telefone: **41 3127106**

### DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **111352 - EMISSÃO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/0038-70**

Código SUSEP: **00000999990038**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS. 14261.**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

29/03/2023 001 1 217 00000000001 1

1113522135000141831

## DADOS DO SEGURADO

Nome: **SCPAR - SC PARTICIPACOES E PAR**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **07.293.552/0001-84**

Endereço: **RUA RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX 4600**

Bairro: **SACO GRANDE**

CEP: **88032-005**

Cidade: **FLORIANOPOLIS**

UF: **SC**

Telefone residencial: **4833653200**

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **3.878,52**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **3.878,52**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

## PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Vencimento da 1º parcela: **01/05/2023**

Valor da 1º parcela: **3.878,52**

## OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

## Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

## **INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP**

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico [www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar](http://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

## **INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguero-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail [protecaodedados@mapfre.com.br](mailto:protecaodedados@mapfre.com.br)

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 28 de Março de 2023.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

29/03/2023 001 1 217 000000000001 1

1113522135000141831

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

### **SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)**

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

### **Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas**

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

### **Ouvidoria**

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:

[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

### **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)**

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

## ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62323010706368

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **88032-005**

## DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **CRUZE SEDAN LT 1.4 16v TURBO(Flex)** (

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2022/2022** Placa: **RLO3B02**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **8AGBB69S0NR113942**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

## VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **004470-9** Código na MAPFRE: **GM310572**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01713201-0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

## COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	1.117,33
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	254,53
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	84,84

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	50.000,00	32,32
APP – Morte (por Passageiro)	100.000,00	25,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	100.000,00	22,00
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	22,62
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Conf. Cond. Gerais	235,98
Carro Reserva Gold	15 dias	88,89
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	55,75

### Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

## RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	

RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva Gold	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

## ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.



## DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

### Carro reserva

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

### FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	10.227,36
FAROIS		560,00
LANTERNA		560,00
RETROVISOR		560,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		410,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		150,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

1113522135000141831

29/03/2023 001 1 217 00000000001 1

## ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **2**

Cl: **62323010706341**

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **88032-005**

## DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **CRUZE SEDAN LT 1.4 16v TURBO(Flex) (**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2022/2022** Placa: **RLO2G62**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **8AGBB69S0NR114464**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

## VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **004470-9** Código na MAPFRE: **GM310572**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01713201-0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

## COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	1.117,33
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	254,53
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	84,84

RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	50.000,00	32,32
APP – Morte (por Passageiro)	100.000,00	25,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	100.000,00	22,00
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	22,62
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Conf. Cond. Gerais	235,98
Carro Reserva Gold	15 dias	88,89
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	55,75

### Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

## RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	

RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
APP - DMH (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – DMH	42
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold 300Km	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva Gold	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

## ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

## DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

### Carro reserva

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

### FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	10.227,36
FAROIS		560,00
LANTERNA		560,00
RETROVISOR		560,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		410,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		150,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

## CLÁUSULA ESPECIAL

CONSIDERAR A COBERTURA DE DMH NO VALOR DE 50.000 PARA TODOS OS ITENS. CONSIDERAR EXTENSÃO DE REBOQUE DE 600KM PARA TODOS OS ITENS.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J05BM60N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO JUNIOR DE ANTONI** (CPF: 417.XXX.142-XX) em 29/03/2023 às 11:07:51  
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 08/08/2022 - 15:37:00 e válido até 08/08/2023 - 15:36:59.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **RAPHAEL BAUER DE LIMA** (CPF: 009.XXX.966-XX) em 29/03/2023 às 11:07:51  
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 21/07/2022 - 21:07:00 e válido até 21/07/2023 - 21:06:59.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAxOTBfMTkwXzlwMjNfSjA1Qk02ME4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00000190/2023** e o código **J05BM60N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.